



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM:



04 NOV. 2025

[Signature]

PORTRARIA Nº 073/2025

"Concede Diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências"

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2025 de 19 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 857/2025,

RESOLVE

Art. 1º – Fica autorizado o pagamento de Diária ao Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, GENILTON JORGE DE CARVALHO, conforme relacionado:

Dados da viagem:

DESTINO	DATA	FINALIDADE
GOIANIA	03/11/2025	Reunião conjunta com outras autoridades para buscar alianças e melhorias para Silvânia

QUANTIDADE	PERNOITE	VALOR R\$
01	NÃO	600,00

Art. 2º – As despesas correrão às contas dos recursos do Tesouro da Câmara Municipal.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Vice-Presidência da Câmara Municipal de Silvânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Matheus Henrique Gomes de Brito

Matheus Henrique Gomes de Brito
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026